

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

019/2010

Os Vereadores Subscritores, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indicam ao Prefeito ANTONIO CARLOS FAVALEÇA, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, *no sentido de construir Ponto de Ônibus na Avenida Conselheiro Antonio Prado, no Bairro São Francisco, e outro ao lado do PSF na COHAB Orestes Borges.*

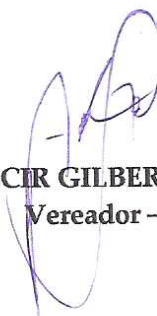
Justificativa:

A presente proposição objetivar dotar referidos trechos, de local adequado para embarque e desembarque de passageiros. Todavia referida sugestão objetiva disponibilizar aos usuários, tanto quanto, moradores dos bairros ou turistas uma maior comodidade, protegendo – os do sol e chuva. Isto posto, necessário se faz a instalação de pontos de ônibus no referidos locais, atendendo assim as solicitações dos usuários.

*Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
17 de fevereiro de 2010*



ANTONIO DONIZETE BALLOTTI
Vereador – DEM



ALCIR GILBERTO ZAINA
Vereador – PSDB

